



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

MOÇÃO DE PESAR 005/2023

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Marco – CE**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **Maria Shirley da Silva Rocha**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **Maria Shirley da Silva Rocha**, ocorrido no dia 24/05/2023, no Hospital Regional Norte, em Sobral.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de junho de 2023.

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Justificativa

Maria Shirley da Silva Rocha nasceu em Santa Fé, Município de Marco-Ceará, no dia 1º de fevereiro de 1963. Foi batizada na Igreja Matriz de São Manuel de Marco. Filha de Raimundo Pinto Silva e Maria Luzanira Silva, era muito querida por seus pais por ser a caçula de dezesseis irmãos.

Veio estudar no Colégio Cenecista São Manuel em Marco. Nesse período, conheceu o jovem José Humberto Rocha, a quem se uniu em matrimônio na mesma Igreja Matriz de São Manuel. Desta união, nasceram dois filhos: Camilo e Humberto Filho, que lhe deram duas noras e dois netos, os quais eram tudo em sua vida. Shirley era divertida, trabalhadora e honesta.

Uma de suas virtudes era a caridade. Também era muito realista e não tinha falsidade em seu coração. Vivia somente para a família e gostava muito de realizar orações em casa, novenas e terços. Seguia os canais católicos e quando podia, participava das missas na igreja.

No dia 23 de maio de 2023, passou mal e, no dia seguinte, dia de Nossa Senhora Auxiliadora, Jesus a chamou para estar junto com Ele. Assim, deixou somente saudades para todos os familiares, parentes e amigos.

Que Maria Shirley da Silva Rocha descanse em paz nos braços do Pai!

Ao apresentarmos pêsames aos familiares, pela irreparável perda, pedimos a Deus que lhes conceda o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de junho de 2023.

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador